



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 2.280/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE DISCUSSÃO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 77 da Constituição Estadual, combinado com a Lei Orgânica do Município, Código Tributário Municipal e Código de Obras, vem por meio deste regulamentar as normas de obras.

**Considerando**, o disposto no Art. 118, §3º da Lei Complementar nº 031/2019 – Código Tributário Municipal de Alto Paraíso de Goiás.

**Considerando**, a necessidade de nomear os membros, conforme disposto no Decreto Municipal nº 2.238/2024, datado de 04/07/2024;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a partir desta data, nos termos do Decreto Municipal nº 2.238/2024 que institui o Comitê de Discussão da Taxa de Coletas de Resíduos Sólidos, a qual será composta pelos seguintes membros:

**Membros Titulares Suplentes:**

**Representantes do Executivo Municipal;**

Titular: Luís Carlos Gojvscek  
Suplente: Jamile Mendes de Souza

CPF: 402.243.920-34  
CPF: 033.753.241-97

Titular: Adão dos Santos Rosa  
Suplente: Vanessa Carvalho Almeida Drumond

CPF: 018.106.191-06  
CPF: 034.802.001-50



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**

**Representante do Legislativo Municipal;**

Titular: Aristéia Avelino do Nascimento Santos CPF: 339.883.901-00  
Suplente: André Luiz Rodrigues dos Santos CPF: 035.384.311-32

**Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA;**

Titular: Surya Sereno Veneziani CPF: 024.363.311-46  
Suplente: Felipe de Sá Pereira CPF: 116.163.307-32

**Representante da Associação Comercial de Alto Paraíso de Goiás - ACIAP;**

Titular: Carlos Henrique Dal Col Ismenio Carneiro CPF: 274.431.338-63  
Suplente: Clésia Marcia R. de Matos CPF: 633.588.867-53

**Representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;**


Titular: Lauro Jurgeaistis CPF: 473.089.310-72  
Suplente: Mércia Beatriz Miranda CPF: 085.258.461-04

**Art. 2º.** O mandato dos membros nomeados pelo Artigo 1º deste decreto, será de 01 (um) ano, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 2.264/2024 de 11/12/2024 e demais disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
**Prefeito Municipal**

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000  
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: [altoparaíso.go.gov.br](http://altoparaíso.go.gov.br) CNPJ: 01.740.455/0001-06  
**Alto Paraíso de Goiás - GO**